



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE FORRA	80,00	unidade	340,00
2	SERVIÇO DE TORNO	50,00	unidade	1.025,00
3	SERVIÇO DE SOLDA	75,00	unidade	2.375,00
4	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	425,00
5	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	270,00
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	300,00
7	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	495,00
8	SERVIÇO DE CAMBAGEM (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	380,00
9	SERVIÇO DE EMBREAGEM (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	780,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	28,00	unidade	310,00
11	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	505,00
12	SERVIÇO DE FREIO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	380,00
13	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	22,00	unidade	280,00
14	SERVIÇO DE TIRANTE (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	345,00
15	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	16,00	unidade	480,00
16	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	10,00	unidade	655,00
17	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	14,00	unidade	2.225,00
18	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	10,00	unidade	1.901,00
19	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	10,00	unidade	1.725,00
20	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	10,00	unidade	1.650,00
21	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	1.811,00
22	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	20,00	unidade	1.750,00
23	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U)	10,00	unidade	600,00
24	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	270,00
25	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	310,00
26	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	535,00
27	SERVIÇO DE CAMBAGEM (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	385,00
28	SERVIÇO DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	780,00
29	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	14,00	unidade	315,00
30	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	555,00
31	SERVIÇO DE FREIO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	375,00
32	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	11,00	unidade	280,00
33	SERVIÇO DE TIRANTE (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	345,00
34	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	8,00	unidade	480,00
35	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	5,00	unidade	766,67
36	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	7,00	unidade	1.925,00
37	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	5,00	unidade	2.510,00

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

38	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	5,00	unidade	1.307,50
39	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	5,00	unidade	1.065,00
40	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	5,00	unidade	830,00
41	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	660,00
42	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (ÔNIBUS VW/INDUCAR FOZ U)	10,00	unidade	830,00
43	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE)	10,00	unidade	975,00
44	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	497,50
45	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	280,00
46	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	290,00
47	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	355,00
48	SERVIÇO DE CAMBAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	395,00
49	SERVIÇO DE EMBREAGEM (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	925,00
50	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	28,00	unidade	380,00
51	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	570,00
52	SERVIÇO DE FREIO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	390,00
53	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	22,00	unidade	302,50
54	SERVIÇO DE TIRANTE (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	357,50
55	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	16,00	unidade	460,00
56	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	10,00	unidade	610,00
57	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	14,00	unidade	1.910,00
58	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	10,00	unidade	2.860,00
59	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	10,00	unidade	907,50
60	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	10,00	unidade	1.245,00
61	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	10,00	unidade	680,00
62	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	800,00
63	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD)	20,00	unidade	925,00
64	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	452,50
65	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	360,00
66	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	330,00
67	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	340,00
68	SERVIÇO DE CAMBAGEM (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	380,00
69	SERVIÇO DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	780,00
70	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	14,00	unidade	385,00
71	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	570,00
72	SERVIÇO DE FREIO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	410,00
73	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	11,00	unidade	335,00
74	SERVIÇO DE TIRANTE (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	335,00
75	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	8,00	unidade	460,00
76	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	5,00	unidade	676,67
77	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	7,00	unidade	1.700,00
78	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	5,00	unidade	1.875,00
79	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	5,00	unidade	1.110,00
80	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	5,00	unidade	1.355,00
81	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	5,00	unidade	605,00
82	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	750,00
83	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (MICROONIBUS VW/COMIL BELLO O)	10,00	unidade	560,00
84	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	515,00
85	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	310,00

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

86	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	310,00
87	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	320,00
88	SERVIÇO DE CAMBAGEM (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	360,00
89	SERVIÇO DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	665,00
90	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	14,00	unidade	385,00
91	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	580,00
92	SERVIÇO DE FREIO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	410,00
93	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	11,00	unidade	295,00
94	SERVIÇO DE TIRANTE (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	345,00
95	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	8,00	unidade	460,00
96	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	5,00	unidade	744,00
97	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	7,00	unidade	1.416,67
98	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	5,00	unidade	2.150,00
99	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	5,00	unidade	1.500,00
100	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	5,00	unidade	1.600,00
101	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	5,00	unidade	700,00
102	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	790,00
103	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (MICROONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC)	10,00	unidade	775,00
104	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	30,00	unidade	495,00
105	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	54,00	unidade	245,00
106	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	54,00	unidade	245,00
107	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	54,00	unidade	340,00
108	SERVIÇO DE CAMBAGEM (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	42,00	unidade	270,00
109	SERVIÇO DE EMBREAGEM (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	30,00	unidade	610,00
110	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	34,00	unidade	385,00
111	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	30,00	unidade	695,00
112	SERVIÇO DE FREIO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	54,00	unidade	350,00
113	SERVIÇO DE REVISÃO DE CARDAN (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	11,00	unidade	410,00
114	SERVIÇO DE TIRANTE (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	10,00	unidade	345,00
115	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	28,00	unidade	480,00
116	MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	5,00	unidade	610,00
117	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	27,00	unidade	1.565,00
118	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	25,00	unidade	1.875,00
119	MANUTENÇÃO REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	5,00	unidade	775,00
120	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	5,00	unidade	1.110,00
121	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	25,00	unidade	655,00
122	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	30,00	unidade	800,00
123	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	30,00	unidade	865,00
124	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (MICROONIBUS)	50,00	unidade	360,00
125	SERVIÇO DE FORRA (MICROONIBUS)	48,00	unidade	340,00
126	SERVIÇO DE MANCHÃO (MICROONIBUS)	65,00	unidade	360,00
127	SERVIÇO DE TIP STOP (MICROONIBUS)	59,00	unidade	380,00
128	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULA E BICO (MICROONIBUS)	53,00	unidade	335,00
129	SERVIÇO DE TORNO (MICROONIBUS)	30,00	unidade	1.790,00
130	SERVIÇO DE SOLDA (MICROONIBUS)	45,00	unidade	500,00
131	SERVIÇO DO MANCHÃO.	75,00	unidade	395,00
132	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULA E BICO.	55,00	unidade	355,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

133	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (ONIBUS)	70,00	unidade	480,00
134	SERVIÇO TIP STOP (ONIBUS)	75,00	unidade	345,00
135	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (MAQUINARIOS)	60,00	unidade	410,00
136	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (MAQUINARIOS)	120,00	unidade	255,00
137	SERVIÇOS DE FORRA E MANCHÃO (MAQUINARIOS)	60,00	unidade	447,50
138	SERVIÇO DE TIP STOP (MAQUINARIOS)	60,00	unidade	482,50
139	SERVIÇO DE BICO E VALVULA DE AR (MAQUINARIOS)	60,00	unidade	235,00
140	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (MOTONIVELADORA XCMG GR1805BR)	20,00	unidade	1.210,00
141	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (MOTONIVELADORA XCMG GR1805BR)	20,00	unidade	1.525,00
142	SERVIÇO DE CARDAN (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	5,00	unidade	500,00
143	SERVIÇO DE SOLDA (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	5,00	unidade	2.325,00
144	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	10,00	unidade	705,00
145	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	5,00	unidade	797,67
146	SERVIÇO DE MECANICA (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	10,00	unidade	1.850,00
147	SERVIÇO DO MOTOR (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	5,00	unidade	2.750,00
148	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	5,00	unidade	2.400,00
149	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	10,00	unidade	2.540,00
150	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (MOTONIVELADORA XCMG GR180BR)	10,00	unidade	2.110,00
151	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	20,00	unidade	510,00
152	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	20,00	unidade	2.075,00
153	SERVIÇO DE CARDAN (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	5,00	unidade	575,00
154	SERVIÇO DE SOLDA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	5,00	unidade	1.375,00
155	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	10,00	unidade	716,67
156	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	5,00	unidade	610,00
157	SERVIÇO DE MECANICA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	10,00	unidade	1.525,00
158	SERVIÇO DO MOTOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	5,00	unidade	1.575,00
159	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	5,00	unidade	2.350,00
160	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	10,00	unidade	2.030,00
161	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140)	10,00	unidade	750,00
162	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	20,00	unidade	560,00
163	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	20,00	unidade	2.225,00
164	SERVIÇO DE CARDAN (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	5,00	unidade	450,00
165	SERVIÇO DE SOLDA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	5,00	unidade	1.825,00
166	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	10,00	unidade	490,00
167	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	5,00	unidade	740,00
168	SERVIÇO DE MECANICA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	10,00	unidade	850,00
169	SERVIÇO DO MOTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	5,00	unidade	1.850,00
170	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	5,00	unidade	1.110,00
171	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	10,00	unidade	715,00
172	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	10,00	unidade	660,00
173	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	20,00	unidade	580,00
174	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	20,00	unidade	1.085,00
175	SERVIÇO DE CARDAN (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	5,00	unidade	560,00
176	SERVIÇO DE SOLDA (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	5,00	unidade	266,00
177	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	10,00	unidade	675,00
178	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	5,00	unidade	650,00
179	SERVIÇO DE MECANICA (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	10,00	unidade	850,00

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

180	SERVIÇO DO MOTOR (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	5,00	unidade	1.900,00
181	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	5,00	unidade	1.375,00
182	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	10,00	unidade	900,00
183	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130)	10,00	unidade	775,00
184	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	20,00	unidade	641,50
185	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	20,00	unidade	1.100,00
186	SERVIÇO DE CARDAN (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	5,00	unidade	600,00
187	SERVIÇO DE SOLDA (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	5,00	unidade	309,00
188	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	10,00	unidade	615,00
189	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	5,00	unidade	655,00
190	SERVIÇO DE MECANICA (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	10,00	unidade	1.050,00
191	SERVIÇO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	5,00	unidade	1.900,00
192	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	5,00	unidade	1.575,00
193	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	10,00	unidade	844,50
194	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (RETROESCAVADEIRA CASE 580N)	10,00	unidade	657,50
195	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	40,00	unidade	1.131,00
196	SERVIÇO DE CARDAN (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	10,00	unidade	530,00
197	SERVIÇO DE SOLDA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	10,00	unidade	267,50
198	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	20,00	unidade	560,00
199	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	10,00	unidade	642,50
200	SERVIÇO DE MECANICA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	20,00	unidade	800,00
201	SERVIÇO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	10,00	unidade	1.855,00
202	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	10,00	unidade	1.510,00
203	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	20,00	unidade	867,50
204	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	20,00	unidade	692,50
205	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (VEICULOS PESADOS)	60,00	unidade	832,50
206	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (VEICULOS PESADOS)	60,00	unidade	210,00
207	SERVIÇO DE FORRA E MANCHÃO (VEICULOS PESADOS)	30,00	unidade	468,00
208	SERVIÇO TIP STOP (VEICULOS PESADOS)	30,00	unidade	296,00
209	SERVIÇO DE BICO E VALVULA DE AR (VEICULOS PESADOS)	30,00	unidade	180,00
210	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	20,00	unidade	657,50
211	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	270,00
212	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	270,00
213	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	475,00
214	SERVIÇO DE FREIO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	15,00	unidade	445,00
215	SERVIÇO DE CAMBAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	320,00
216	SERVIÇO DE EMBREAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	355,00
217	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	20,00	unidade	2.550,00
218	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	580,00
219	SERVIÇO DE CARDAN (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	490,00
220	SERVIÇO DE SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	475,00
221	SERVIÇO DE TIRANTE (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	440,00
222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	525,00
223	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	763,33
224	SERVIÇO DE MECANICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	800,00
225	SERVIÇO DO MOTOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	1.775,00
226	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	5,00	unidade	1.260,00
227	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	1.035,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

228	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	675,00
229	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190)	10,00	unidade	753,00
230	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	20,00	unidade	530,00
231	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	360,00
232	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	310,00
233	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	476,50
234	SERVIÇO DE FREIO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	15,00	unidade	510,00
235	SERVIÇO DE CAMBAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	360,00
236	SERVIÇO DE EMBREAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	435,00
237	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	20,00	unidade	660,00
238	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	580,00
239	SERVIÇO DE CARDAN (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	485,00
240	SERVIÇO DE SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	725,00
241	SERVIÇO DE TIRANTE (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	535,00
242	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	435,00
243	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	730,00
244	SERVIÇO DE MECANICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	800,00
245	SERVIÇO DO MOTOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	1.700,00
246	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	5,00	unidade	1.275,00
247	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	655,00
248	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	625,00
249	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.180)	10,00	unidade	555,00
250	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	20,00	unidade	530,00
251	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	380,00
252	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	310,00
253	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	440,00
254	SERVIÇO DE FREIO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	15,00	unidade	510,00
255	SERVIÇO DE CAMBAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	315,00
256	SERVIÇO DE EMBREAGEM (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	490,00
257	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	20,00	unidade	1.200,00
258	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	580,00
259	SERVIÇO DE CARDAN (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	490,00
260	SERVIÇO DE SOLDA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	1.025,00
261	SERVIÇO DE TIRANTE (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	540,00
262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	435,00
263	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	605,00
264	SERVIÇO DE MECANICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	895,00
265	SERVIÇO DO MOTOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	1.775,00
266	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	5,00	unidade	1.205,00
267	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	605,00
268	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	675,00
269	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26.280)	10,00	unidade	665,00
270	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (VEICULOS LEVES)	70,00	unidade	140,00
271	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (VEICULOS LEVES)	10,00	unidade	260,00
272	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (FIAT PALIO)	5,00	unidade	350,00
273	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (FIAT PALIO)	5,00	unidade	525,00
274	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (FIAT PALIO)	5,00	unidade	310,00
275	SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (FIAT PALIO)	5,00	unidade	533,33



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

276	SERVIÇO DO MOTOR (FIAT PALIO)	5,00	unidade	830,00
277	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA (FIAT PALIO)	5,00	unidade	355,00
278	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS (ONIBUS)	20,00	unidade	125,00
279	SERVIÇO DE FORRA E MANCHÃO (ONIBUS)	10,00	unidade	400,00
280	SERVIÇO DE BICO E VALVULA DE AR (ONIBUS)	10,00	unidade	190,00
281	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	20,00	unidade	630,00
282	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	350,00
283	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	330,00
284	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	230,00
285	SERVIÇO DE FREIO (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	15,00	unidade	505,00
286	SERVIÇO DE CAMBAGEM (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	410,00
287	SERVIÇO DE EMBREAGEM (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	420,00
288	SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	20,00	unidade	580,00
289	SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	10,00	unidade	580,00
290	SERVIÇO DE CARDAN (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	495,00
291	SERVIÇO DE SOLDA (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	375,00
292	SERVIÇO DE TIRANTE (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	335,00
293	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	10,00	unidade	435,00
294	SERVIÇO DE MECANICA (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	10,00	unidade	850,00
295	SERVIÇO DO MOTOR (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	1.875,00
296	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	5,00	unidade	1.300,00
297	SERVIÇO DO DIFERENCIAL (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	10,00	unidade	640,00
298	SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETOR (ONIBUS MERCEDES BENZ CBS)	10,00	unidade	750,00
299	SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELETRICA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR)	40,00	unidade	550,00
300	SERVIÇO DE TIP STOP (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	190,00
301	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULA E BICO (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	155,00
302	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (VEICULOS LEVES)	161,00	unidade	170,00
303	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (VEICULOS LEVES)	161,00	unidade	170,00
304	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (VEICULOS LEVES)	161,00	unidade	210,00
305	SERVIÇO DE CAMBAGEM (VEICULOS LEVES)	113,00	unidade	205,00
306	SERVIÇO DE EMBREAGEM (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	385,00
307	SERVIÇO DE FREIO (VEICULOS LEVES)	151,00	unidade	190,00
308	MANUTENÇÃO DO RADIADOR (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	310,00
309	MANUTENÇÃO DE CAIXA DE MARCHA (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	295,00
310	MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	350,00
311	SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR (VEICULOS LEVES)	65,00	unidade	197,50
312	SERVIÇO TROCA DE OLEO (MICROONIBUS VOLARES V8L)	44,00	unidade	270,00
313	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARES V8L)	20,00	unidade	220,00
314	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARES V8L)	20,00	unidade	150,00
315	SERVIÇO DE TROCA DE PARABRISA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L)	10,00	unidade	975,00
316	MANUTENÇÃO DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARES V8L)	20,00	unidade	860,00
317	SERVIÇO DE MANCHÃO (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	165,00
318	SERVIÇO DE REVISAO ELETRICA (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	310,00
319	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	310,00
320	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	275,00
321	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO (VEICULOS LEVES)	156,00	unidade	85,00
322	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO (VEICULOS LEVES)	50,00	unidade	140,00
323	MANUTENÇÃO REVISÃO DO MOTOR (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	525,00

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

324	MANUTENÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	730,00
325	MANUTENÇÃO NA INJEÇÃO ELETRONICA (VEICULOS LEVES)	60,00	unidade	330,00
326	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA (VEICULOS LEVES)	50,00	unidade	125,00
327	SERVIÇO DE TROCA DE PARABRISA (VEICULOS LEVES)	50,00	unidade	355,00
328	CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO (VEICULOS LEVES)	32,00	unidade	233,33
329	LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO (VEICULOS LEVES)	18,00	unidade	283,33
330	MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIODICA EM AR CONDICIONADO (VEICULOS LEVES)	47,00	unidade	511,67
331	SERVIÇO DO MOTOR (VEICULOS LEVES)	48,00	unidade	1.276,00
332	SERVIÇO CORREIA DENTADA (VEICULOS LEVES)	96,00	unidade	165,00
333	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (VEICULOS LEVES)	48,00	unidade	975,00
334	CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO (MICROONIBUS VOLARE V8L)	8,00	unidade	586,67
335	LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO (MICROONIBUS VOLARES V8L)	8,00	unidade	543,33
336	MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIODICA EM AR CONDICIONADO (MICROONIBUS VOLARES V8L)	12,00	unidade	660,00
337	SERVIÇO DO MOTOR (MICROONIBUS VOLARES V8L)	12,00	unidade	2.350,00
338	SERVIÇO CORREIA DENTADA (MICROONIBUS VOLARES V8L)	24,00	unidade	360,00
339	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (MICROONIBUS VOLARES V8L)	12,00	unidade	1.340,00
340	CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO (AMBULANCIAS)	2,00	unidade	336,67
341	LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO (AMBULANCIAS)	3,00	unidade	350,00
342	MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIODICA EM AR CONDICIONADO (AMBULANCIAS)	2,00	unidade	560,00
343	SERVIÇO DE CMBAGEM (AMBULANCIAS)	3,00	unidade	210,00
344	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (AMBULANCIAS)	6,00	unidade	180,00
345	SERVIÇO DE FREIO (AMBULANCIAS)	6,00	unidade	240,00
346	SERVIÇO DO MOTOR (AMBULANCIAS)	3,00	unidade	1.425,00
347	SERVIÇO CORREIA DENTADA (AMBULANCIAS)	6,00	unidade	200,00
348	SERVIÇO DE SUSPENSÃO (AMBULANCIAS)	6,00	unidade	245,00
349	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (AMBULANCIAS)	3,00	unidade	855,00
350	SERVIÇO TROCA DE OLEO (AMBULANCIAS)	6,00	unidade	165,00
351	REVISÃO PERIODICA (MOTOCICLETA)	18,00	unidade	265,00
352	MANUTENÇÃO NO MOTOR (MOTOCICLETA)	18,00	unidade	400,00
353	MANUTENÇÃO ELETRICA (MOTOCICLETA)	18,00	unidade	295,00
354	MANUTENÇÃO MECANICA (MOTOCICLETA)	18,00	unidade	250,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Município de Mãe do Rio Pará, esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais veículos que compõe a frota do Município.

Os serviços em questão encontram-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população.

O município possui um mecânico que faz a manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários. Onde a demanda de serviços é enorme, sendo impossível apenas um mecânico conseguir fazer a manutenção de todos os veículos e máquinas.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Diante do exposto acima se surge à necessidade de contratação de empresa/mecânico especializado para a manutenção dos veículos supramencionados, ao qual o mecânico do município não consegue atender ou fazer a manutenção.

O Município de MÃE DO RIO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA e Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias Municipal; 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 20-Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer unidade(s) 01-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desen. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de MÃE DO RIO PARÁ, visando a obtenção de melhores preços e condições de prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas a sua demanda e disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina a legislação específica.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 20-Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer unidade(s) 01-Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desen. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social,

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 –Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 21 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal